

ATA DA 4a. SESSÃO, EM 9 DE JANEIRO DE 1942.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros General Mariante, com causa justificada, e Dr. Bulcão Vianna, por se achar licenciado.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 6.625 - de Minas Gerais - da qual foi relator o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.; - apelado: Jorge Cirene, civil, absolvido do crime previsto no artigo 178 nº I e IV, do Código Penal Militar e condenado como incurso no grão mínimo do art. 177, do mesmo Código, julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte: - Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação n. 8.216 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; - revisor o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.; - apelado: Adelino Carlos Moreira, soldado do 6º G.A.C., acusado do crime previsto no art. 116, do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça anulado o processo, julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal resolveu dar provimento para absolver o acusado, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N. 17.715 - Pernambuco. - Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Paciente: Huascar Mattogrossense Rocha, Ten. Cel. Comandante do 23º B.C., preso no 14º R.I. - Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N. 17.518 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Paciente: João Ferreira, soldado, preso no 2º R.I. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.240 - S. Paulo. - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Rev. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Apelante: Pedro Betinati, soldado do 4º R.A.M., condenado como incurso no grão sub-medio do art. 154 (preambulo) do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da 2a. R.M. - Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular a praça do acusado e em consequencia todo o processado, contra os votos dos srs. Ministros Gerais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura.

N. 8.214 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Mario Mendes Guimarães, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grão sub-medio do art. 117, do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Jus.

Justiça do Regimento Sampaio e Mario Mendes Guimarães. O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o reo como incurso no grão medio, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Manoel Rabello e Dr. Pacheco de Oliveira, que reduziam a penalidade ao grão minimo, tudo do art. 117 do Código Penal Militar.

N. 7.584 - R. G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Apelante: Narciso Vieira, 3º sgt. do 9º R. C. I. - condenado como incurso no grão minimo do art. 124 do C. P. M. - Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Aud. da 3ª R. M. - Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura, que considerava transgressão disciplinar.

N. 8.237 - R. G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Apelantes: A Promotoria da 3ª Auditoria da 3ª R. M. e João Nogueira Pinto, 3º sargento, condenado como incurso no grão minimo do art. 114 - preambulo - e João José Ruiz, cabo, condenado como incurso no grão minimo do art. 152, preambulo, tudo do C. P. M. - Apelados: O Conselho de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª R. M., João Nogueira Pinto e João José Ruiz. - Negou-se provimento, sendo que quanto ao cabo João José Ruiz, os Srs. Ministros Gen. Almerio de Moura, dava provimento para o absolver e Dr. Vaz de Mello desclassificava o crime para o art. 96, condenando-o no grão minimo.

N. 8.234 - Mato Grosso. - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª R. M. - Apelado: Paulino Franco de Macedo, soldado do 10º R. C. I., absolvido do crime previsto no art. 106, do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N. 17.732 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Paciente: Geraldo Carmo de Oliveira, soldado do 2º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.741 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Paciente: José dos Santos Batista, soldado do 2º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.757 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Paciente: Waldir Silva Minas Brasil, soldado do 2º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.749 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Paciente: Antonio Derneval Lecker, soldado do 2º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Ã O

N. 8.211 - Baía. - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7ª R. M. - Apelado: Alberto Pereira Homem de Carvalho, oficial do registro civil de pessoas naturaes de Canavieiras, no Estado da Baía, absolvido do crime previsto no artigo ~~168~~ 168, do C. P. M., combinado com o art. 1º nº 3, da lei n. 510, de 22 de Junho de 1938. - Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

11/1/42

N.17.727-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes:Adriano da Silva Grillo e Adwaldo Timothéo da Silva,sorteados do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.736-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Alberto Einsenhut,soldado do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.644-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Guido Misael,sort, do 2º G.A.C. e F.S.J.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.664-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:José Domingues Felix de Freitas,soldado do 2º R.C.T.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.674-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Benedito Siqueira Filho,soldado do 5º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.684-Rio de Janeiro.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Octacílio Moura,soldado do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.704-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Befornino Rodrigues,soldado do I/4º R.A.D.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.131-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Mario Scandani,sort.do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 7-11-41).

N.17.683-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Ricardo Francisco de Oliveira,soldado do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.714-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Januario Domith Padus,sort.insub.do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 2-1-42).

N.17.585-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Pacientes:Antonio Bonatto e Carlos de Oliveira,sorteados insub. do 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 18+12+41).

N.17.342-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Augusto Inacio de São João,sorteado insubmisso do R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 26-11-41).

N.17.605-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Pacientes:Claudio Antonio Destri e Raphael Gozi,sort.insub. do Blt.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.(Sessão de 19+12-41).

Aham-se em fôca os seguintes processos: Apelações ns. 7969-8057 - 8177 - 8195 - 8204 - 8212 - 8224 - 8225 - 8230 - 8231-8233 - 8236 - 8244 - 8245 - 8251 - 8265; Recurso Criminal n. 2661 e a Revisão Criminal n. 135.

Terminados os trabalhos. foi suspensa a sessão.